



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
Gabinete do Prefeito

**Decreto nº 0071/2021, de 03 de setembro de 2021.**

*Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2021, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o feriado nacional do Dia da Independência do Brasil, em 07 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO**, que não haverá prejuízo para a administração pública municipal, e ainda a necessidade de continuar mantendo os índices de isolamento social, que tem como objetivo combater o avanço do novo coronavírus – COVID 19;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica decretado ponto facultativo no funcionamento da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí e demais órgãos do Poder Público Municipal, no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), dia anterior ao feriado do Dia da Independência do Brasil.

**Parágrafo único:** O ponto facultativo declarado neste Decreto não interferirá nas atividades públicas essenciais.

**Art.2º.** Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência no dia referido no art. 1º deste Decreto.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 03 de setembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Cláudio Pereira dos Santos**  
*Prefeito Municipal*